

Decreto N° 00101/2008

(Que dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar).

Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°.1.800/2008, Artigo 1°:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 1.494.695,73 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), para atender as seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 29.000,00

(vinte e nove mil reais)

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2009- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 85.000,00

(oitenta e cinco mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 12.581,00

(doze mil e quinhentos e oitenta e um reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 36.532,98

(trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)

06.001.0.0.04.122.3020.2015- CONTRIBUIÇÃO AMM E OUTROS

3.3.90.47.00.00 - 999 - Obrigações Tributárias e Contr R\$ 34.000,00

(trinta e quatro mil reais)

06.001.0.0.04.122.9010.2017- AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.00 - 999 - Juros sobre a Dívida por Contr R\$ 6.628,65

(seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)

4.6.90.71.00.00 - 999 - Principal da dívida Contratual R\$ 7.984,19

(sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)

06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CPD

06.003.0.0.04.122.3020.2013- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CPD

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

06.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

06.004.0.0.04.122.3020.2019- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

(um mil reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2025- PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2028- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 130,00

(cento e trinta reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.751,44

(um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

08.001.0.0.10.306.5040.2031- MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2034- MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.99.00 - 101 - Outros Materiais de Consumo R\$ 6.200,00

(seis mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 45.405,00

(quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2036- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 90.000,00

(noventa mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 8.500,00

(oito mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 16.945,12

(dezesesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)

08.002.0.0.12.361.5010.2037- MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA

3.3.90.30.01.02 - 101 - Gasolina R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

3.3.90.30.01.04 - 101 - Oleo Lubrificante R\$ 12.000,00

(doze mil reais)

3.3.90.30.18.00 - 101 - Materiais e Medicamentos para uso veterinário R\$
8.000,00

(oito mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00

(um mil reais)

08.002.0.0.12.365.5020.2040- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00

(um mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2042- MANUTENÇÃO FUNDEB (60%)

3.1.90.11.00.00 - 103 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 120.000,00

(cento e vinte mil reais)

08.003.0.0.12.361.5010.2043- MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00
(um mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.13.392.5080.2045- MANUTENÇÃO ATIVIDADE CULTURAIS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 300,00
(trezentos reais)

08.004.0.0.27.812.5050.2044- MANUTENÇÃO ATIVIDADE ESPORTIVA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.522,00
(três mil e quinhentos e vinte e dois reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.120,00
(um mil e cento e vinte reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE

09.001.0.0.10.301.6080.2046- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 3.400,00
(três mil e quatrocentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 2.313,96
(dois mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.500,00
(dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 23.239,89
(vinte e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)

09.001.0.0.10.301.6080.2049- MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6020.2050- MANUTENÇÃO DOS PSF'S

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 70.000,00
(setenta mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.000,00
(dois mil reais)

09.002.0.0.10.301.6020.2051- MANUTENÇÃO DO PACS

3.1.90.04.00.00 - 202 - Contratação por Tempo Determin R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)

09.002.0.0.10.301.6080.2056- CAPS - CENTRO ATENDIMENTO PSICOLOGICO

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 15.000,00
(quinze mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 2.200,00
(dois mil e duzentos reais)

09.002.0.0.10.301.6080.2057- UCT - UNIDADE COLETA DE SANGUE

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

09.002.0.0.10.302.6080.2058- MANUTENÇÃO ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 250.000,00
(duzentos e cinquenta mil reais)

3.3.90.30.07.00 - 201 - Generos de Alimentacao R\$ 5.448,27
(cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)

3.3.90.30.21.00 - 201 - Material de Copa e Cozinha R\$ 1.763,14
(um mil, setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)

3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo R\$ 4.637,00
(quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.522,44
(um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

09.002.0.0.10.304.6040.1052- MANUTENÇÃO DO VIGISUS E OUTROS

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 15.000,00
(quinze mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2064- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00
(seis mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.296,00
(três mil e duzentos e noventa e seis reais)

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.243.6090.2065- MANUTENÇÃO CDCA/CNAS

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 500,00
(quinhentos reais)

10.002.0.0.08.243.7040.2088- MANUT. PROGRAMA DO FUNDO PETI, SENTINELA E ETC.

3.1.90.04.00.00 - 301 - Contratação por Tempo Determin R\$ 30.000,00
(trinta mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 687,34
(seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

11.001.0.0.04.122.6130.2066- MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.2067- MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.956,00

(um mil e novecentos e cinquenta e seis reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.570,12

(seis mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos)

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.2068- MANUTENÇÃO SETOR ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 8.064,27

(oito mil, sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 34.300,00

(trinta e quatro mil e trezentos reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.451.8020.2069- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 27.233,10

(vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos)

12.003.0.0.15.452.8010.2071- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

12.003.0.0.18.541.7020.1080- URBANIZAÇÃO DO LAGO AZUL

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 7.700,00

(sete mil e setecentos reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.17.512.3040.2023- MANUTENÇÃO DO DAE

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 400,00

(quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 65.548,82

(sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.001.0.0.04.122.3030.2022- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 815,00

(oitocentos e quinze reais)

T O T A L R\$ 1.494.695,73

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do artigo 1º.
(Primeiro) deste Decreto, correrão por conta das Anulações Parciais ou Totais das
seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.30.01.02 - 999 - Gasolina R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.92.00.00 - 999 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

02.001.0.0.04.131.3010.2011- DIVULGAÇÃO OFICIAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

04.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

04.001.0.0.04.122.9010.9004- SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - 999 - Sentenças Judiciárias R\$ 1.800,00

(um mil e oitocentos reais)

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.1004- REEQUIPAR INSTALAÇÕES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

06.001.0.0.04.122.3010.2009- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

06.002.0.0 - DEPARTAMENTO PESSOAL

06.002.0.0.04.122.3010.2012- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 4.800,00

(quatro mil e oitocentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 3.000,00

(três mil reais)

06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CPD

06.003.0.0.04.122.3020.2013- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CPD

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

06.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

06.004.0.0.04.122.3010.1097- MANUTENÇÃO DO PROJETO PMAT

4.4.90.52.00.00 - 501 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

06.004.0.0.04.122.3020.2019- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 19.500,00

(dezenove mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.000,00

(um mil reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2025- PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

07.001.0.0.04.122.3000.2027- MANUTENÇÃO ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.1025- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais)

08.001.0.0.04.122.5040.2028- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

08.001.0.0.10.306.5040.2031- MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

08.001.0.0.13.392.5010.1030- PROJETO PENSANDO PENSAR

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.000,00

(um mil reais)

08.001.0.0.19.573.5040.1023- IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIO INFORMATICA
PARA ESCOLA E TELECENTRO

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.1027- QUALIFICAÇÃO DE PROFESSOR PARA ENSINO
FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	4.500,00
(quatro mil e quinhentos reais)		
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	10.000,00
(dez mil reais)		
4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
08.002.0.0.12.361.5010.1031- ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		
3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	9.000,00
(nove mil reais)		
08.002.0.0.12.361.5010.1034- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente	R\$	2.000,00
(dois mil reais)		
08.002.0.0.12.361.5010.2033- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.30.41.00.00 - 101 - Contribuições	R\$	20.000,00
(vinte mil reais)		
08.002.0.0.12.361.5010.2034- MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.01.04 - 101 - Oleo Lubrificante	R\$	11.000,00
(onze mil reais)		
08.002.0.0.12.361.5010.2035- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
08.002.0.0.12.361.5010.2036- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
(trinta mil reais)		

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 20.376,55

(vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

08.002.0.0.12.361.5010.2037- MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA

3.3.90.30.01.01 - 101 - Diesel R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

3.3.90.30.16.00 - 101 - Material de Expediente R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.30.39.00 - 101 - Material para Manutencao de Ve R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2038- REFORMA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

08.002.0.0.12.365.5020.2040- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2042- MANUTENÇÃO FUNDEB (60%)

3.1.90.13.00.00 - 103 - Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

08.003.0.0.12.361.5010.2043- MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)

3.3.90.36.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 52.375,55
(cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.700,00
(um mil e setecentos reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.13.391.5070.1042- CONSTRUÇÃO DE PONTO DE CULTURA E CINEMA

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 21.500,00
(vinte e um mil e quinhentos reais)

08.004.0.0.13.391.5070.1045- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 9.000,00
(nove mil reais)

08.004.0.0.13.392.5070.1040- AQUISICAO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

08.004.0.0.13.392.5080.2045- MANUTENÇÃO ATIVIDADE CULTURAIS

3.3.90.31.00.00 - 999 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 2.000,00
(dois mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

08.004.0.0.27.812.5050.1038- CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 1.500,00
(um mil e quinhentos reais)

08.004.0.0.27.812.5050.2044- MANUTENÇÃO ATIVIDADE ESPORTIVA

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 1.000,00
(um mil reais)

3.3.90.31.00.00 - 999 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 6.000,00
(seis mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.600,00
(um mil e seiscentos reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE

09.001.0.0.10.301.6080.2047- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.900,00
(um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00
(três mil reais)

09.001.0.0.10.301.6080.2049- MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

09.001.0.0.10.303.6050.2053- EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA EPIDEMIOLOGICO

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)

09.001.0.0.10.303.6060.2054- AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.3.90.32.00.00 - 202 - Material de Distribuição Gratu R\$ 18.000,00
(dezoito mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6020.2050- MANUTENÇÃO DOS PSF'S

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

09.002.0.0.10.301.6020.2051- MANUTENÇÃO DO PACS

3.3.90.30.00.00 - 202 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

09.002.0.0.10.301.6080.1046- IMPLANTAÇÃO EST. FISICA PSF'S

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

09.002.0.0.10.301.6080.2052- MANUTENÇÃO POSTOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

09.002.0.0.10.301.6080.2057- UCT - UNIDADE COLETA DE SANGUE

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.1054- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

09.002.0.0.10.302.6080.2058- MANUTENÇÃO ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 95.000,00

(noventa e cinco mil reais)

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.30.16.00 - 201 - Material de Expediente R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.30.36.00 - 201 - Material Hospitalar R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 17.196,28

(dezessete mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)

09.002.0.0.10.306.6070.2055- PROGRAMA ALIMENTAÇÃO

3.3.90.32.00.00 - 201 - Material de Distribuição Gratu R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.243.6090.2085- MANUTENCAO DA CASA TRANSITORIA PARA
CRIANCA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 8.500,00

(oito mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

10.001.0.0.08.244.6110.2064- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente	R\$	4.000,00
(quatro mil reais)		
10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
10.002.0.0.08.243.6090.2065- MANUTENÇÃO CDCA/CNAS		
3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
(sete mil reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	10.000,00
(dez mil reais)		
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente	R\$	1.500,00
(um mil e quinhentos reais)		
10.002.0.0.08.243.6090.2091- CENTRO DE MED. SOCIO EDUCATIVA EM REGIME ABERTO P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	5.800,00
(cinco mil e oitocentos reais)		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	10.000,00
(dez mil reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente	R\$	10.000,00
(dez mil reais)		
10.002.0.0.08.243.7040.2088- MANUT. PROGRAMA DO FUNDO PETI, SENTINELA E ETC.		
3.1.90.13.00.00 - 301 - Obrigações Patronais	R\$	28.000,00
(vinte e oito mil reais)		
3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
(nove mil reais)		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	6.500,00
(seis mil e quinhentos reais)		

10.002.0.0.08.244.6090.1087- CONSTRUCAO CASA TRANSITORIA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 3.800,00

(três mil e oitocentos reais)

10.002.0.0.08.244.6110.1093- CONSTRUÇÃO DO CENTRO REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

10.002.0.0.08.244.6110.2060- MANUTENÇÃO CONVENIOS COM ENTIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICIPIO

3.3.30.41.00.00 - 999 - Contribuições R\$ 36.000,00

(trinta e seis mil reais)

10.002.0.0.08.244.6110.2061- MANUTENÇÃO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

10.002.0.0.08.244.6110.2063- AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

10.002.0.0.08.244.6110.2080- MANUTENCAO DO CRAS

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 75.000,00

(setenta e cinco mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 80.000,00

(oitenta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

10.002.0.0.08.244.6110.2082- IMPLANTACAO HORTA COMUNITARIA

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
(seis mil reais)		
3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	4.000,00
(quatro mil reais)		
4.4.90.52.00.00 - 301 - Equip.e Material Permanente	R\$	2.000,00
(dois mil reais)		
10.002.0.0.08.244.6110.2083- BALCAO DE EMPREGO		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
(um mil reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	1.000,00
(um mil reais)		
10.002.0.0.08.482.6120.1058- AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3.3.90.32.00.00 - 999 - Material de Distribuição Gratu	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
10.002.0.0.16.482.6120.1100- FNHIS - OBRAS E INSTALÇOES DE UNIDADES HABITACIONAIS E GESTAO URBANA HABITACIONAL		
4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações	R\$	14.000,00
(quatorze mil reais)		
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
11.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS		
11.001.0.0.04.122.6130.2066- MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA		
3.3.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin	R\$	3.500,00
(três mil e quinhentos reais)		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	1.070,73
(um mil, setenta reais e setenta e três centavos)		

11.001.0.0.23.695.7010.1068- REALIZAÇÃO FESTBUGRES

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.500,00

(nove mil e quinhentos reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.1069- MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

12.001.0.0.04.122.8060.2067- MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.451.8030.2070- PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E
CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 16.000,00

(dezesesseis mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

12.003.0.0.15.452.8010.2071- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.700,00

(sete mil e setecentos reais)

12.003.0.0.26.782.8040.1084- SINAL. VERT. E HORIZ. DA CIDADE EMPL. DE
ROT. E LOMBADAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

(três mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.200,00

(um mil e duzentos reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.001.0.0.20.601.3030.1007- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 45.000,00

(quarenta e cinco mil reais)

14.001.0.0.20.606.3030.2021- APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.876,62

(quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

T O T A L R\$ 1.494.695,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO
GROSSO, ao(s)24 de outubro de 2008.

Aniceto de Campos Miranda

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

João Nestor de Gois Alves

Sec.Mun. de Adm. e Finanças